

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO Nº 02 de 29 de abril de 2024

"Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos Físico-Financeiros do Governo Federal, Governo Estado e Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2023."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2024, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de novembro de 2005, em observação também as normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº. 8742 de 07 de dezembro de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os Demonstrativos Físico-Financeiros, de Serviços e Programas, do Governo Federal, Governo do Estado e Municipal, no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio-Bahia, 29 de abril de 2024.

DINALDETE BARBOSA  
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia – CNPJ: 13.824.248/0001-19  
Av. Doutor Octávio de Araújo, nº44, Centro, CEP: 44280-000, Fone: (75) 3237-2137  
E-mail: assistenciasocialteodoro-17@hotmail.com

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F15171DCBFEDC735BCBE160753F6A334